PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N° 365/2022

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade de MARISTELA JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: sob n° 362.716.406-72, residente e domiciliado na CSE 5, lote 3, apto 103, Taguatingua/DF, imóvel este sob n° de matrícula n° 28472.

Imóvel Urbano, Lote 05- Quadra 39- Área: 360,00m²

Matricula: 28742

Frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Aristeu José de Alencar,

Lado Direito: 30,00 metros confrontando com o lote 04/Quadra 39,

Lado Esquerdo: 30,00 metros confrontando com a Rua Dona Clarice Álvares,

Fundos: 8,00 metros confrontando com o lote 14/Quadra 39.

Imóvel Urbano, Imóvel Urbano (Lote 05 A- Quadra 39)- área: 180,00m²

Frente: 12,00 metros confrontando com a Rua Aristeu José Alencar,

Lado Direito: 15,00 confrontando com o Lote 04/Quadra 39,

Lado Esquerdo: 15,00 metros confrontando com a Rua Dona Clarice Álvares,

Fundos: 12,00 metros confrontando com o Lote 05-BQuadra 39.

Propriedade: Imóvel Urbano (Lote 05 A-Quadra 39).

Frente: 15,00 metros confrontando com a Rua Dona Clarice Alvares,

Lado Direito: 15,00 metros confrontando com o 05 A/Quadra 39,

Lado Esquerdo: 15,00 confrontando com o lote 14/Quadra 39,

Fundos: 12,00 metros confrontando com o lote 04/Quadra 39.

Abaeté, 14 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal